



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 009/2016 – CEPE

Aprova o Projeto de Pós-Graduação
Doutorado em Associação Parcial –
Doutorado em Etnobiologia e
Conservação da Natureza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2016,

CONSIDERANDO que o fortalecimento da pesquisa, através da troca de experiências entre professores deste IES e de outras IES;

CONSIDERANDO que a participação de professores Doutores desta Universidade, como membros do Programa do Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza, trará grande contribuição para nossa Universidade, fortalecendo ainda mais nossas pesquisas;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos ou privados, voltados para o desenvolvimento da região do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pós-Graduação Doutorado em Associação Parcial - Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza, vinculado ao Departamento de Química Biológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Crato – CE, 01 de março de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Presidente em Exercício